

Despacho n.º 7859/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, foi aprovada pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 15 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do regulamento dos programas de doutoramento com base curricular, publicado através do despacho n.º 1872/2002, no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2002, conjugado com o artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, a proposta de programa de doutoramento com base curricular no ramo de Economia, como se segue:

**Programa de doutoramento com base curricular
no ramo de Economia da Universidade de Aveiro**

No âmbito do programa de doutoramento com base curricular em vigor na Universidade de Aveiro (UA), regulamenta-se o doutoramento no ramo de Economia da UA.

a) Área científica do doutoramento — este programa refere-se aos doutoramentos (orientados no Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da UA) na área científica de Economia.

b) Enquadramento e objectivos — o presente programa de doutoramento enquadra-se no projecto científico do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial e tem como objectivos formar doutorados na área científica de Economia.

c) Número total de unidades de crédito — o número mínimo de unidades de crédito é de 8 (30 ECTS), que poderão ser obtidas na sua totalidade através da aprovação em disciplinas constantes do plano de estudos individual do candidato.

d) Número de unidades de crédito para cada uma das áreas científicas das disciplinas a frequentar — a distribuição de unidades de crédito por área científica deverá ser proposta pelo orientador e pelo co-orientador (caso exista) para cada candidato com base na preparação científica prévia do mesmo e no plano de doutoramento previsto.

e) Procedimento para avaliação periódica — no que respeita à parte curricular do doutoramento, a avaliação do candidato será feita pelos docentes das disciplinas de acordo com a avaliação predefinida para cada disciplina. Se parte das unidades de crédito forem obtidas através de desenvolvimento de trabalho científico, o candidato deverá elaborar um relatório sobre o mesmo, o qual será avaliado pelo orientador e pelo co-orientador (caso exista) e por outro docente do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial.

No que respeita à parte não curricular do trabalho, o candidato será avaliado anualmente, devendo no fim de cada ano apresentar ao orientador e ao co-orientador (caso exista) um relatório das actividades desenvolvidas.

f) Prazos de candidatura, inscrição e início do programa de doutoramento — o prazo de candidatura ao programa de doutoramento deverá decorrer até pelo menos 30 dias antes do início do programa; o início do programa de doutoramento deverá, sempre que possível, coincidir com o início de um dos semestres lectivos. Em caso de impossibilidade, os alunos deverão iniciar a realização de unidades de crédito no semestre lectivo imediatamente a seguir ao início do programa de doutoramento.

g) Plano de estudos — cada processo de candidatura será acompanhado por um plano de estudos, a propor para cada candidato pelo orientador e pelo co-orientador (caso exista). O plano de estudos deverá incluir a lista das disciplinas a frequentar (nome da disciplina, área científica e número de unidades de crédito ou ECTS) e, no caso de desenvolvimento de trabalho científico para a obtenção de unidades de crédito, o título e o resumo do trabalho científico a realizar.

O plano de estudos será submetido à aprovação da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial.

h) Habilitações de acesso — as habilitações de acesso são as definidas no artigo 3.º do regulamento de doutoramento com base curricular da UA.

16 de Março de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 7860/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 28 de Setembro de 2005:

Doutora Ana Mafalda Loureiro Fonseca, professora auxiliar convidada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 15 de Outubro de 2005.

De 22 de Fevereiro de 2006:

Mestre Pedro Mendes Ferrão Simões Patrício, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 29 de Março e 2 de Abril de 2006.

Doutor Mário Marques Freire, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 23 e 25 de Fevereiro de 2006.

De 23 de Fevereiro de 2006:

Doutor Gaél Harry Dias, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 de Fevereiro e 5 de Março de 2006.

De 27 de Fevereiro de 2006:

Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 de Fevereiro e 4 de Março de 2006.

De 1 de Março de 2006:

Licenciado Paulo Manuel Tavares Vicente Beja Ratado, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 8 de Março de 2006.

Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 2 e 9 de Março de 2006.

De 3 de Março de 2006:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 7 de Março de 2006.

De 6 de Março de 2006:

Doutor Tomasz Jan Węgrzyn, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 17 e 26 de Junho de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7861/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 29 de Setembro de 2006:

Doutor Ezequiel Alvarez Castro, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 16 de Outubro de 2005.

De 8 de Fevereiro de 2006:

Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 1 e 2 de Fevereiro de 2006.

De 9 de Fevereiro de 2006:

Doutor António de Jesus Fernandes de Matos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 11 e 20 de Fevereiro de 2006.

Licenciada Sandra Isabel Pinto Mogo, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 15 de Fevereiro de 2006.

De 10 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Nuno André Amaral Jerónimo, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 17 de Fevereiro de 2006.

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 22 e 26 de Fevereiro de 2006.

De 20 de Fevereiro de 2006:

Doutor Sílvio José Pinto Simões Mariano, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 26 de Fevereiro de 2006.

Mestre Pedro Miguel Figueiredo Dinis Oliveira Gaspar, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 26 de Fevereiro de 2006.

De 21 de Fevereiro de 2006:

Doutor Jacek Tadeusz Krenz, professor associado convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 4 e 9 de Março de 2006.